

PORTARIA Nº 0001/2024/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais dos Contratos n. 026/2023/CGE e 027/2023/CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, os contratos abaixo descritos:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente de Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2023/01536	LED WAVE PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA	Aquisição de Painel de Led e Vídeo Processadoras, assim como os serviços de instalação completa, visando atender às necessidades da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.	R\$ 197.900,00	Andrea Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha	Luciana Machado Guim Matricula: 96718	Jonathan Araújo Portilho Matricula: 257541	Cristian Matheus Borges Matias matricula: 306415
CGE-PRO-2023/01536	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de Câmera de Vídeo Robótica, Controle Remoto (Joystick) de Câmera PTZ e Mesa de Corte de Vídeo, assim como os serviços de instalação completa, visando atender às necessidades da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.	R\$ 147.000,00	Andrea Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha	Luciana Machado Guim Matricula: 96718	Jonathan Araújo Portilho Matricula: 257541	Cristian Matheus Borges Matias matricula: 306415

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 03 de janeiro de 2024.

José Alves Pereira Filho

Secretário Controlador-Geral do Estado

Em substituição legal